



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 43/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo faça possibilite a realização de agendamentos de consultas e exames de forma descentralizada em todas as unidades básicas de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Faço o presente pedido tendo em vista que atualmente os agendamentos são realizados unicamente na unidade de saúde central, exigindo muitas vezes que munícipes que residente no interior tenham que deslocar-se a cidade para que possam presencialmente agendar seus atendimentos.

A realização nas unidades básicas facilitará muito a vida dos pacientes atendidos pelo SUS de nossa cidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador proponente:

Roberson de Paula (União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 28/04/25, às 10 h 42 min.